



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas**

Assunto: Projeto de Lei 005/2023

Senhor Presidente:

Justifica-se o presente projeto de lei pela necessidade de contratação de 16 (dezesseis) professores de Séries Iniciais para atuarem nas escolas municipais, sendo:

- 02 professores para atuar na EMF Dr. Dinarte Silveira Martins, sendo 01 para substituir a professora Rosimar Isidoro Machado, que encontra-se na Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria em anexo, e 01 para substituir a professora Cátia Cilene Vargas de Oliveira que assumirá em fevereiro de 2023 a direção da EMF Emílio Ferreira de Lemos;
- 03 professores para atuar na EMF Marcelo Gama, sendo 01 para substituir a professora Valquíria Ferreira Teixeira, que está respondendo pela direção da EMF Dr. Dinarte Silveira Martins, conforme portaria em anexo, 01 para atender demanda devido à redução de carga horária da professora Sinara Cardoso de Souza e 01 para substituir a professora Marinei Terezinha Velho Carassai, caso a mesma continue readaptada para atividades extraclasse, já que o laudo médico atual se encerra ao final de fevereiro e estaremos aguardando novo laudo médico;
- 01 professor para atuar na EMF Marcílio Dias para substituir o professor Lucimar Constante Dias, que está respondendo pela direção da escola, conforme portaria em anexo;
- 01 professor para atuar na EMF Ruy Miguel Collares Victorino para substituir a professora Janaina Homem Barbosa, que está respondendo pela direção da escola, conforme portaria em anexo;
- 02 professores para atender as necessidades do PROIN - Programa Municipal Integrar: aprendizagem, desenvolvimento e vida, programa que visa atender alunos que tem apresentado dificuldade na aprendizagem escolar bem como no seu desenvolvimento socioemocional necessitando de professores que atuem nas oficinas de reforço escolar;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

- 03 professores para atuar na EMF Anita Garibaldi, tendo em vista que a demanda de alunos nesta escola é variável e não temos quadro fixo de profissionais, os quais são chamados de acordo com a necessidade ano a ano, sendo necessária a contratação de professores para regência em duas turmas e mais um para atuar na hora atividade das professoras regentes;
- 01 professor para atuar na EMF Quitéria Pereira do Nascimento para atender a hora atividade das demais professoras que passou a ser de 1/3 da carga horária, cumprindo a legislação vigente;
- 02 professores para atuar na EMF Nossa Senhora Aparecida, sendo 01 para substituir a professora Patricia Fabiana Wommer da Silva que atuará na supervisão escolar das séries iniciais, e 01 para atender a hora atividade das demais professoras que passou a ser de 1/3 da carga horária, cumprindo a legislação vigente;
- 01 professor para atuar na EMF Bento Gonçalves, no Rincão, para atender a hora atividade das demais professoras que passou a ser de 1/3 da carga horária, cumprindo a legislação vigente.

As referidas contratações se darão através dos classificados em processo seletivo ou lista de aprovados no concurso público, conforme ordem cronológica.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 03 de janeiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 005/2023
de 03 de janeiro de 2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os seguintes Contratos Temporários: 16 (dezesesseis) servidores no cargo de **Professor de Séries Iniciais** para atender às seguintes necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

- 2 (dois) para EMF Dr. Dinarte Silveira Martins;
- 3 (três) para EMF Marcelo Gama;
- 1 (um) para EMF Marcílio Dias;
- 1 (um) para EMF Ruy Miguel Collares Victorino;
- 2 (dois) para o Proin;
- 3 (três) para EMF Anita Garibaldi (Balneário Mostardense);
- 1 (um) para EMF Quitéria Pereira do Nascimento (4º Distrito);
- 2 (dois) para EMF Nossa Senhora Aparecida (4º Distrito);
- 1 (um) para EMF Bento Gonçalves (Rincão do Cristóvão Pereira).

Parágrafo Único. As contratações referidas neste artigo serão temporárias, nos termos dos artigos 62, 63 e 64, da Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021, assim como nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os contratos terão carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo esta ser ampliada quando houver essa necessidade, até chegar ao máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. O vencimento mensal dos contratados para o cargo de Professor de Séries Iniciais será de acordo com o Quadro de Carreira do Magistério, referido na Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Farão jus, ainda, ao disposto no artigo 80, inciso I, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Os contratos vigorarão por até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º. Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação dos contratos, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

RAFAELLE DE LEMOS SOARES MACHADO
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 024/2021
de 05 de janeiro de 2021

**ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO A
SERVIDORA ROSIMAR ISIDORO MACHADO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 45,46, 47,48 da Lei Municipal nºs 2166/2006 e Leis Municipais nºs 2202/06, 2468/09 e 3623/2017

Considerando, o que consta no Memorando nº 019/2021, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE

ATRIBUIR, a servidora **ROSIMAR ISIDORO MACHADO**, no cargo de Professor de Series Iniciais, Nível "3", Classe "A", as funções de **Coordenador Pedagógico – FGCP-II**, a partir de **05 de janeiro de 2021**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo uma gratificação mensal equivalente ao valor da CCFG-III enquanto no pleno exercício deste comissionado.

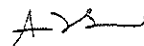
COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de janeiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.01.07 12:29:48 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Assinado de forma digital por ANDRÉ DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.01.07 11:01:59 -03'00'
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2021 de 01/02/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 540/2021
de 19 de abril de 2021

**ATRIBUI A FGD - 2 CORRESPONDENTE
AO CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE
ESCOLAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 48, Inciso III, 56 e 57 da Lei Municipal nº 2166 de 30 de maio de 2006, Lei Municipal 3430/2016 e Lei Municipal 3536/2017.

Considerando, o que consta no memorando nº 184, de 19 de abril de 2021, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 2, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar**, da Secretaria Municipal da Educação, para atuar na EMF Dr. Dinarte Silveira Martina a servidora **VALQUIRIA FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula 2283, a contar de 19 de abril de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de abril de 2021.

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA-93800207087
MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA-93800207087
Data: 2021.04.20 11:21:33 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES-95177248020
Dados: 2021.04.20 08:37:48
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2017 de 03/05/2017



REPÚBLICA PORTUGUESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTARDAES
MUNICÍPIO DE MONTARDAES, 30 de Setembro de 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1521/2022

de 10 de outubro de 2022

**REDUZIR A CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA SINARA CARDOSO DE
SOUZA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito
Municipal, do MUNICÍPIO DE MONTARDAES, no uso de suas atribuições legais,
considerando a Lei Municipal nº 231 de 2007

Considerando, portanto, o art. 40, § 2º, da Lei Municipal nº 156/2022, a saber: pelo seguinte:

RESOLVE

Reduzir, por breves meses, por período de 05 de junho de 2022 a 30 de novembro de 2022, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para 10 (dez) horas semanais, da servidora **SINARA CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº 356, Professor, Nivel Classe "C" e Manutenção nº 44-3, Professor, Nivel "C" Classe "C", de acordo com o artigo 2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2319 de 21 de agosto de 2007, por ser filha portadora de deficiência congênita, necessitando do auxílio de familiar residente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTARDAES, 10 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA

PEDONE DE

SOUZA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LENCINS NUNES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO PESSOAL
Nº 106/2022 de 01/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Inspeção de Saúde nº 145 A domicílio? Sim

Nome do servidor: Morineir Teresinha Velho Coura

Cargo ou Função: Professor - EPTM

Finalidade da Inspeção: Readaptação

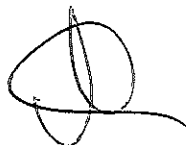
Endereço Residencial: Rua Cláudio B. M. M. 1021

Ao Sr. Dr. _____

Consultório: _____

SOLICITO INSPEÇÃO DE SAÚDE NA PESSOA ACIMA INDICADA.

Em 16/08/2021

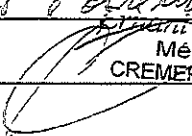


Vania Araujo Pereira
Assessor de Secretário
SUA

Assessora da Secretaria Municipal de Administração

PARA USO DO MÉDICO

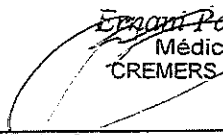
LAUDO MÉDICO: Deverá ser readaptado para
atividades extra classe no cargo por um pe-
ríodo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de
01/09/2021.


Emanoel Parrow
Médico
CREMERS 17783

CÓDIGO DA MOLÉSTIA CID (preenchimento obrigatório)

F32, F41.0, F41.1

Em: 16/08/21


Emanoel Parrow
Médico
CREMERS 17783

Médico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 35359
de 08 de fevereiro de 2017

**ATRIBUI A FGD - 1 CORRESPONDENTE
AO CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE
ESCOLAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 48, Inciso III, 56 e 57 da Lei Municipal nº 2166 de 30 de maio de 2006, Lei Municipal 3430/2016 e Lei Municipal 3536/2017.

Considerando, o que consta no memorando nº 250, de 07 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 1, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar**, da Secretaria Municipal da Educação, para atuar na EMF Marcilio Dias ao servidor **LUCIMAR CONSTANTE DIAS**, matrícula 3144, a contar de **08 de fevereiro de 2017**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de fevereiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2017 de 01/03/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 36188

de 15 de maio de 2017

**ATRIBUI A FGD - 2 CORRESPONDENTE
AO CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE
ESCOLAR**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 48, Inciso III, 56 e 57 da Lei Municipal nº 2166 de 30 de maio de 2006, Lei Municipal 3430/2016 e Lei Municipal 3536/2017.

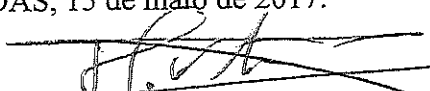
Considerando, o que consta no memorando nº 470, de 10 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 2, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar**, da Secretaria Municipal da Educação, para atuar na EMF Ruy Miguel Collares Victorino a servidora **Janaina Homem Barbosa**, matrícula 2610, a contar de 10 de maio de 2017.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de maio de 2017.


MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2017 de 01/06/2017

